“Despertar” é o objetivo do tema do concurso de fotografia no Instagram, do Governo Municipal de Luminárias, com a integração das Secretarias de Turismo, Cultura, Educação, Desenvolvimento Social e Esporte e Lazer, num grande projeto único de eventos denominado (Re) Criar.

Em consequência do desenvolvimento tecnológico, cada vez mais as fotografias estão presentes em nosso cotidiano. Além do aperfeiçoamento das tecnologias, estas se tornam mais acessíveis pelo barateamento das câmeras, muitas delas embutidas em smartphones (telefones celulares), pela facilidade de registro e pelas possibilidades de armazenamento. A captura de imagens é popularizada de modo crescente. Sobretudo nas redes sociais em meio digital, a publicação de imagens fotográficas – de autoria própria ou não – é recorrente.

Praticamente todas as ações sociais da vida ordinária e extraordinária são registradas: do sanduíche escolhido para o lanche da tarde ao casamento; da refeição cotidiana ao passeio do feriado; do ambiente de trabalho à visita do astro de rock. Assim, para além da mudança no ato de registro, os assuntos e acontecimentos que ficam marcados misturam-se em ordem e categoria de temas e em sua (des)importância que valem (ou não) serem lembrados. As lembranças distribuem-se nos diversos locais de armazenamento e, nos meandros digitais, podem ser compartilhadas centenas de vezes nas tramas das redes sociais conectadas, sejam estas nos meios virtuais e/ou físicos. É sabido que a imagem fotográfica captura aspectos importantes das relações sociais as quais retratam (BOURDIEU, 1990; MARTINS, 2014), assim como sabe-se que sua presença é marcante no cotidiano contemporâneo, seja pela facilidade de acesso a uma máquina fotográfica (que está embutida em quase todos os

celulares, por exemplo), seja pela centralidade que a imagem vem adquirindo na contemporaneidade.

O Governo Municipal de Luminárias, com a integração das Secretarias de Turismo, Cultura, Educação, Desenvolvimento Social e Esporte e Lazer, num grande projeto único de eventos denominado (Re) Criar e através dele realiza a primeira edição de um concurso de fotos no Instagram, com o tema **"Nossas riquezas sob meu olhar".** Esta primeira edição pretende estimular todos que vivem, viveram ou só visitaram Luminárias, a registrar suas belezas e riquezas.. O concurso convida a população, luminarenses ausentes e visitantes a registrarem as belezas e riquezas de Luminárias sob o ângulo do seu olhar. As fotos podem ser tanto de atrativos turísticos naturais quanto culturais. Lembrando que: **Patrimônio é tudo o que criamos, valorizamos e queremos preservar: são os monumentos e obras de arte, e também as festas, músicas e danças, comidas, belezas naturais, os saberes, fazeres e falares.** Tanto as crianças como os adultos precisam compreender o papel do patrimônio com o qual muitas vezes convivem, melhorando a interação da comunidade com o mesmo através de movimentos estimulantes como este.

O objetivo do concurso tem como seu primordial intuito despertar o interesse pela história da cidade, conhecer os seus pontos turísticos, as suas curiosidades e os seus mistérios, e, ainda, pensar sobre o seu futuro.

Para participar do concurso, a foto deve ser postada no Instagram usando as hashtags #luminariasculturaenatureza #luminariasmg e #vemviverluminarias da 0h do dia 01 de março de 2021 até às 23h59min do dia 19 de março de 2021. Os interessados em participar do concurso deverão seguir a conta @casadaculturalms e @prefsluminarias no Instagram. Estão valendo fotos de todo o município de Luminárias sob o tema: "Um olhar sobre nossas riquezas". Todo este material objetiva valorizar a identidade luminarense e seus atrativos, tanto naturais quanto seu patrimônio cultural.

Uma Comissão Julgadora será definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer/Turismo. As fotos do concurso serão avaliadas dentro dos seguintes critérios: criatividade, qualidade estética, relevância e adequação ao tema proposto pelo concurso.

Serão eleitas as três melhores fotos, que receberão prêmios, e também serão selecionadas cerca de 20 fotos (podendo variar o número de fotos) , para compor exposição ou exposições,

tanto físicas quanto digitais e/ou materiais promocionais do município. O regulamento completo está disponível abaixo:

Regulamento do concurso cultural de fotos do Instagram

Este documento estabelece as regras de seleção do concurso cultural de fotos no Instagram, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Luminárias. O objetivo é tornar públicos os critérios de avaliação, a premiação e o uso posterior das imagens selecionadas.

A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes. Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

Sobre o concurso:

• O concurso fotográfico cultural de 2021 terá como tema **"Nossas riquezas sob meu olhar".**

• As fotos devem ser marcadas com as hashtags #luminariasculturaenatureza #luminariasmg e #vemviverluminarias apenas estas hashtags irão oficializar a foto no concurso.

• Para participar do concurso, o usuário deverá seguir o @casadaculturalms e o @prefsluminarias no Instagram.

• As imagens devem ser publicadas a partir da 0h do dia 10 de março de 2021 até às 23h59min do dia 26 de março de 2021. As fotos podem ser feitas em qualquer lugar dentro dos limites do município de Luminárias e devem estar marcadas com a localização geográfica do Instagram.

• As fotos postadas fora do período estipulado serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data e horário.

• O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do fotógrafo. No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, recomendamos que o fotógrafo solicite autorização para realizar a foto.

• Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

• Não serão aceitas fotos que contenham marca d'água, cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.

• Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:

- Não estiverem seguindo os perfis @casadacultura e @prefsluminarias

- Postarem fotos com descrições ofensivas;

- Comentários ofensivos ou preconceituosos

• Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram sobre qualquer parte desta promoção, bem como reconhece que a promoção não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Instagram e associados.

• As fotos podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, entretanto, devem ser postadas via Instagram. A conta na qual a foto for publicada servirá para identificação do autor da foto.

• A conta do usuário no Instagram não pode ser privada (bloqueada).

Seleção e Premiação:

• O material será submetido à comissão avaliadora, designada pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer/Turismo)

No dia 29 de março de 2021 as 10 melhores fotos irão à votação popular no Instagram da Casa da Cultura (@casadaculturalms)

• As três fotos com o maior número de curtidas receberão premiação em dinheiro.

1° colocado: 250,00 Reais

2°colocado: 150,00 Reais

3° colocado: 100,00 Reais

Em caso de empate em curtidas o prêmio será dividido em partes iguais entre os vencedores

Os 10 Classificados participarão de uma oficina de Fotografias e edição de fotos oferecida pelos fotógrafos Igor Calil e Marcelo Souza.

Informações gerais e exigências:

• Ao utilizar as hashtags #luminariasculturaenatureza #luminariasmg e #vemviverluminarias o participante concorda com o uso da foto para todos os fins necessários à entidade promotora do concurso.

• O concurso será divulgado pela imprensa e qualquer foto participante poderá ser usada para a divulgação do concurso.

• Ao utilizar as hashtags #luminariasculturaenatureza #luminariasmg e #vemviverluminarias o participante cede o direito de uso da imagem fotográfica, bem como o direito de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98.

Art. 49 da Lei de Direitos Autorais - Lei 9610/98

LDA - Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações:

I - a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei;

II - somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita;

III - na hipótese de não haver estipulação contratual escrita, o prazo máximo será de cinco anos;

IV - a cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário;

V - a cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato;

VI - não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.

• Cada participante poderá marcar mais de uma foto com as hashtags #luminariasculturanatureza #luminariasmg e #vemviverluminarias (hashtags oficiais).

• Perfis com caráter exclusivamente promocionais estarão automaticamente desclassificados.

• No período do concurso, todos que colocarem as hashtags #luminariasculturaenatureza #luminariasmg e #vemviverluminarias em suas fotos estão, automaticamente, expressando a participação voluntária na campanha.

• A Prefeitura Municipal de Luminárias não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção,

defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

Dos critérios de avaliação, classificação e resultado:

• As fotos serão selecionadas pela comissão avaliadora, seguindo critérios de criatividade, estética, adequação para o suporte final e relação com o tema do concurso.

• Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.

• Serão selecionadas três fotos ganhadoras, com direito a prêmios.

• O resultado dos ganhadores será divulgado por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Luminárias , também em sua página do Facebook e nas contas do Instagram @prefsluminarias e @casadaculturalms

Disposições finais:

• Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas;

• Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais;

• A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento;

• A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento;

Casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora, designada pela SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer/Turismo).